

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 625/2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Alberto Trofa Neto Bitti

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadão joãoneivense o Sr. **Alberto Trofa Neto Bitti**, natural de São Paulo-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de março de 2026.



MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 625/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

Alberto Trofa Neto Bitti

Nasceu no Município de São Paulo-SP, em 14 de maio de 1994.

É filho de Donato Trofa Neto/Christiano Rosa Bitti.

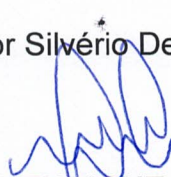
Casado com Sae Suzuki Trofa Bitti e pai de Yuri Trofa Bitti.

É monge budista.

Presta trabalho voluntário aos projetos de cunho espiritual, social, ambiental e cultural do Mosteiro Zen.

O Mosteiro Zen, para além de uma instituição religiosa, é um agente de transformação social, que, em conjunto com o poder público e a iniciativa privada, fortalece o território do ponto de vista econômico, cultural e ambiental.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de março de 2026.


MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador